



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	407/2025	DATA	30/04/2025	HORA	16:41:52
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 116/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, solicitando a **criação da “Central de Libras”** no município, com o objetivo de oferecer acessibilidade e inclusão às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, por meio da disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**. A criação da **Central de Libras** visa garantir o pleno acesso da comunidade surda aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, segurança e atendimento administrativo em geral.

A LIBRAS é reconhecida como língua oficial brasileira pela Lei Federal nº 10.436/2002. A Lei nº 10.048/2000 garante atendimento prioritário e serviços individualizados para pessoas com deficiência, incluindo a difusão da LIBRAS em órgãos públicos e empresas. A Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. Essa lei estabelece as condições para o exercício da profissão, incluindo a necessidade de um profissional qualificado para traduzir e interpretar a Libras em diversas situações, como educação, trabalho e espaços públicos.

A Central atuaria como um núcleo de apoio, oferecendo intérpretes capacitados para acompanhar os surdos em atendimentos públicos, além de promover a formação continuada desses profissionais e campanhas de conscientização sobre a importância da Libras como segunda língua oficial do Brasil.

Além disso, a medida fortalece o compromisso do município com a inclusão social, a cidadania e o respeito à diversidade, sendo uma importante ferramenta para reduzir barreiras comunicacionais e sociais enfrentadas pelas pessoas com deficiência auditiva.

Portanto, nosso pedido busca promover a inclusão social e garantir a participação ativa de pessoas surdas nas sessões e trabalhos da Casa Legislativa, bem como nas atividades públicas promovidas pelo município de modo geral.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de maio de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)